

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Itapipoca

REF.: N° 003.03/2025-CMI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DE ACESSO À INTERNET DE 500 MEGABYTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

Prezados(as) Senhores(as),

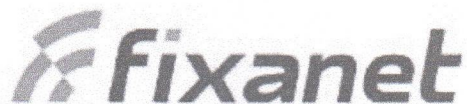
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto acima descrito, pelo valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DE ACESSO À INTERNET DE 500 MEGABYTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	Mês	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$18.000,00</b>

### Observações:

O licitante declara que:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Marcio Rondinelle Bezerra Santos, Carteira de Identidade nº99010329810 expedida em 21/08/2018, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 005.856.763-13, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso da dispensa e seus anexos.

Local/Data: Itaipoca, 24 de março de 2024.

  
35.618.090/0001-63  
FIXANET SERVICOS LTDA  
Av. Miguel Pinto Ferreira, 153  
Planalto Norte - CEP: 62.690-000  
TRAIRI - CE

---

Marcio Rondinelle Bezerra Santos  
Sócio Proprietário